



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/85 - CMC

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PARECER PRÉVIO Nº 14/85, DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-
DO DE RONDÔNIA, REFERENTE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE CACOAL,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINAN-
CEIRO DE 1.984.

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, NO USO DE SUAS ATRI-
BUIÇÕES,

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRE-
TO LEGISLATIVO":

ARTIGO 1º -

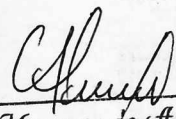
FICA APROVADO O PARECER PRÉ-
VIO Nº 14/85, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RON-
DÔNIA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CACOAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEI-
RO DE 1.984.

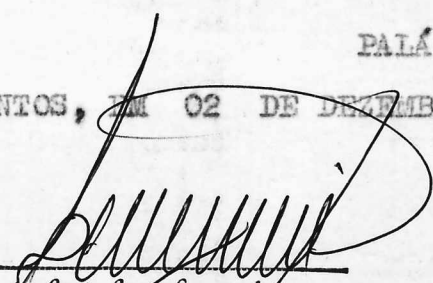
ARTIGO 2º -

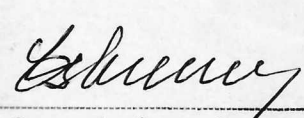
ESTE DECRETO LEGISLATIVO EN-
TRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

PALÁCIO CATARINO CARDOSO

DOS SANTOS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 1.985.


José Emilio Mancuso de Almeida
Presidente
C. M. C.


Levi José Spagnol
1º Secretário
C. M. C.


Carmo de Souza Bueno
2º Secretário
C. M. C.


Gilton Labenda
3º Secretário
C. M. C.